

Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na morada a seguir indicada, ou remetidos através de correio registado com aviso de receção, dentro do prazo fixado, para Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1600-214 Lisboa.

4 — Durante o mesmo período e no horário de expediente o processo poderá ser consultado no Serviço de Pessoal desta Faculdade.

23 de março de 2016. — A Presidente do Júri, *Prof.ª Doutora Maria Manuela Tavares dos Santos Silva*.

ANEXO

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidatos admitidos:

- 1 — Alexandra Cristina Santos Pereira;
- 2 — Ana Filipa Madeira Pegado;
- 3 — Ana Filipa Silva de Ribeiro;
- 4 — Ana Lúcia Lourenço Tomaz;
- 5 — Ana Raquel Sapeta Martinho;
- 6 — André Filipe Guerra Marques;
- 7 — Andreia Filipa Anastácio Marques;
- 8 — Cindy Dafflon;
- 9 — Daniela Filipa Almeida da Silva;
- 10 — Diogo Manuel Pereira Nunes;
- 11 — Jaqueline Vieira Silva Lima;
- 12 — Laurinda Susana Gregório dos Santos;
- 13 — Luciano de Barros de Jesus;
- 14 — Lucília Pereira Reis dos Santos;
- 15 — Magda Patrícia da Silva Lopes;
- 16 — Maria João Patinha Felício Teresa;
- 17 — Orlando Emanuel Louro Carreira Marques Antunes;
- 18 — Rita Ferreira Favas;
- 19 — Rita Maria Amorim Bon de Sousa Granadeiro;
- 20 — Rita Maria Antunes Tomás;
- 21 — Rute Maria Tavares Raposo Cristo;
- 22 — Sandra Andrea da Conceição Lima Borges;
- 23 — Sílvia Maria da Silva Figueiredo de Campos;
- 24 — Sónia Gonzaga de Barros;
- 25 — Susana Raquel Ribeiro de Carvalho Vieira Fernandes;
- 26 — Vanessa Cristina Flores Pargana Caldeira;

Candidatos excluídos, pelos motivos que de seguida se explicitam:

- 1 — Ana Miguel Cacheiro Choupana *b)*;
- 2 — Filipe Garcia Ribeiro *a), b), c)*;
- 3 — Gizela Maria Carvalho das Neves *b)*;
- 4 — Kátia Cristina Semedo Miranda *a), b) c)*;
- 5 — Marta Alexandra de Oliveira Dias *b)*;
- 6 — Marta Patrícia da Cunha Brandão Teixeira Dias *a)*;
- 7 — Patrícia Alexandra Freitas dos Santos *a), b)*;
- 8 — Pedro Miguel Henriques Pereira Carvalho Gonçalves *b)*;
- 9 — Ricardo Fernandes Sequeira *b)*;
- 10 — Rute Mendes de Almeida Borges *a), b), c)*;
- 11 — Sandra Maria Pereira Rodrigues *b)*;
- 12 — Sílvia Maria Raposo Campinas *a), c)*;
- 13 — Tânia Sofia Martins Figueiredo Diogo *b)*;

a) Por não ter declarado (no campo n.º 7 do formulário de candidatura), nem ter demonstrado, reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos previstos na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 27.º, da alínea *a)* do n.º 9 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 29.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, bem como do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

b) Por não ter demonstrado, até ao termo do prazo prevista para a apresentação de candidaturas, ser titular da habilitação académica exigida (licenciatura em Psicologia Educacional), através da apresentação de fotocópia legível de certificado de habilitações literárias, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos números 2 e 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e da alínea *b)* do n.º 8.4, conjugada com o n.º 7.2, ambos do aviso de abertura do concurso.

c) Por não ter efetuado a candidatura em formulário tipo, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 51.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

209529273

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital n.º 382/2016

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Gestão do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 8.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 15/04/2016, do Reitor da Universidade de Lisboa.

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

- a)* Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;
- b)* Domínio da língua portuguesa falada e escrita — a nível avançado (C2 — Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão declarar ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;
- c)* Instruir a candidatura com os documentos descritos nos capítulos IX e X deste edital.

1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

2 — A equivalência ou reconhecimento ou registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas ao presente concurso.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final

Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 60 %.

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 40 %.

A avaliação das atividades curriculares (AC) inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Peso dos critérios	Fatores	Peso dos fatores
1 — Atividades de Ensino (AE)	40 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos Produção de material pedagógico Atividade letiva Avaliação da atividade letiva pelos alunos	20 % 25 % 35 % 20 %
2 — Atividades Científicas (AC)	40 %	Produção científica Coordenação e realização de projetos científicos Constituição de equipas científicas Intervenção na comunidade científica Dinamização da atividade científica	35 % 20 % 20 % 15 % 10 %
3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU)	10 %	Atividades de construção normativa Prestação de serviços Serviços à comunidade científica Serviços à sociedade Ações de formação profissional	10 % 30 % 30 % 15 % 15 %
4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU)	10 %	Atividades em órgãos de gestão Atividades nas Unidades de Coordenação Atividades nos Centros e nos Institutos de Investigação Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	20 % 35 % 35 % 10 %

Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100.

VI — Parâmetros preferenciais

Ser titular do grau de Doutor em Comportamento Organizacional ou Psicologia.

Docência e investigação nas unidades curriculares: Liderança Estratégica; Liderança e Gestão Estratégica; Temas e Fontes de Investigação em Gestão; Comportamento Organizacional; Seminário de Projeto, que integram a área disciplinar no âmbito do qual foi aberto o concurso.

Curriculum vitae relevante em termos de investigação nos domínios da Liderança.

Experiência de lecionação em programas do II ciclo de estudos de Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos e do III ciclo de estudos em Comportamento Organizacional.

VII — Audições Públicas

O júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 30.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

VIII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do requerimento tipo disponibilizado na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, que é dirigido ao Presidente do ISCSP, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico, situação laboral presente e consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento sejam efetuadas por correio eletrónico;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra, bem como um índice onde elenca todos os trabalhos apresentados;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico e científico (PPC), o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático da *Nova School of Business and Economics* — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Luís António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Saúl Neves de Jesus, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Algarve.

22 de abril de 2016. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins*.